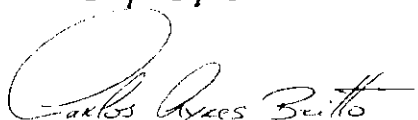


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL RELATOR DA AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE 1923.**

Junte-se.

Brasília, 31/03/2011


Ministro CARLOS AYRES BRITTO
Relator

Supremo Tribunal Federal

31/03/2011 13:00 0018245



Ação Direta de Inconstitucionalidade 1923.

**SINDSAÚDE-PR - SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa
jurídica de direito privado, entidade sindical
representativa dos trabalhadores do Estado do
Paraná, CNPJ N°. 81130882/0001-01, com sede na
Avenida Marechal Deodoro, 314, sala 801, Centro,
Curitiba/PR, vem mui respeitosamente à Vossa
Presença para requerer a **juntada de
substabelecimento com reservas ao Dr. Ari Marcelo
Solon OAB/SP 74402.**

Informa ainda que a sustentação oral pelo
requerente será realizada pelos Doutores Ludimar

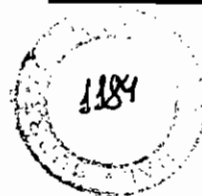
RAFANHIM, SOUZA & ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Cândido de Abreu, 469, conj. 1802/1803, Centro Cívico
Curitiba - Paraná - Cep 80530-000
Tel/fax: (41) 3352-9831
Web: www.rsradvogados.com.br


Gabinete do Ministro
AYRES BRITTO

Recebido em 31/03/2011

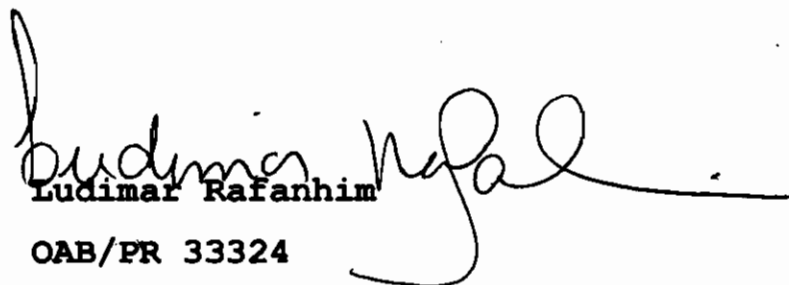
 15:25



OAB/BPR 33324 Rafanhim e Ari Marcelo Solon OAB/SP
74402

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 29 de março de 2011.



Ludimar Rafanhim
OAB/PR 33324

1185

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, ao Dr Ari Marcelo Solon, advogado regularmente inscrito na **OAB/SP 74402** com endereço profissional na Av. Paulista 810, 3º andar, São Paulo, os poderes que me foram outorgados por **SINDSAÚDE-PR - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, para atuar nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade 1923, realizando sustentação oral por ocasião do julgamento a ser realizado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Curitiba, 29 de março de 2011.


LUDIMAR RAFANHIM
OAB/PR 33.324